



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO nº 23 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre: “Abertura de Crédito Suplementar.”

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana – Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Devidamente autorizado pelo **Artigo 4º da Lei Municipal nº 2074/2017, Inciso I** o valor de **R\$ 266.600,00** e pelo **§ 1º** o valor de **R\$ 298.300,00**, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor total de **R\$ 631.288,00 (Seiscentos e trinta e um mil e duzentos e oitenta e oito reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

UNIDADE 02.01.04 – MANUT. GABINETE, SECRETARI. ADMINISTRATIVA. FINAN

12 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	86.700,00
13 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	23.800,00
15 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	4.000,00
17 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.500,00
428– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800,00

UNIDADE 02.02.12 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

29 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.800,00
43 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00

UNIDADE 02.02.12 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 60%

490 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
--	----------

UNIDADE 02.02.12 – MANUTENÇÃO DO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%

610 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagem Fixa – Pessoal Civil	55.700,00
--	-----------

UNIDADE 02.02.12 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%

611 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.900,00
619– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.800,00
620 – 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação	8.200,00

UNIDADE 02.03.27 – MANUTENÇÃO SETOR EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS

59 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
69 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	2.500,00
62 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.300,00



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

UNIDADE 02.04.10 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MÉDICA AMBULATORIAL		
64 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		174.200,00
70 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais		15.700,00
680– 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação		4.900,00
129– 3.3.90.14.00 – Diárias Civil		2.000,00
396– 3.3.90.30.00 – Material de Consumo		13.700,00
884– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		6.440,00
1020– 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. de Distr Gratuita		10.100,00
1021– 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. de Distr Gratuita		8.000,00

UNIDADE 02.04.10 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
83 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		9.000,00
87 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais		3.500,00

UNIDADE 02.05.15 – MANUTENÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS		
92 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.700,00

UNIDADE 02.05.17 – MANUTENÇÃO DO S.A.E.		
114– 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.000,00
115– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		20.700,00

UNIDADE 02.06.08 – MANUTENÇÃO SERVIÇO SOCIAL COMUNITÁRIO		
127 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		18.200,00
289 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação		3.000,00
405– 3.3.90.30.00 – Material de Consumo		3.000,00
569– 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		4.000,00
406– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		4.000,00
986– 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. de Distr Gratuita		3.000,00

UNIDADE 02.07.20 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		
268 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação		1.000,00
132– 3.3.90.30.00 – Material de Consumo		20.148,00
406– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 631.288,00

Artigo 2º - O valor do crédito suplementar será coberto parcialmente pelo Excesso de Arrecadação à ser verificado no final do exercício no valor de **R\$ 419.300,00** (quatrocentos e dezenove mil trezentos reais), e o restante de **R\$ 211.988,00** (duzentos e onze mil novecentos e oitenta e oito reais) serão cobertos pela anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

UNIDADE 02.01.04 – MANUT GABINETE, SECRETARI. ADMINST.FINAN		
987– 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria		13.300,00

UNIDADE 02.02.12 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
27 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo		13.600,00
28 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		30.000,00



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

UNIDADE 02.02.12 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	
617 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	15.000,00
UNIDADE 02.02.12 – MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
42 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	32.800,00
44 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	51.075,00
UNIDADE 02.03.27 – FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR AO EDUCANDO	
55 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	38.300,00
UNIDADE 02.04.10 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE SAÚDE	
1037 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	40.240,00
UNIDADE 02.05.15 – PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIAS PÚBLICA	
88 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	9.180,00
UNIDADE 02.05.15 – MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS	
103 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.576,00
UNIDADE 02.05.15 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
107 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	4.400,00
UNIDADE 02.05.15 – CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO E LAGO TRATAMENTO	
109 – 4.4.80.51.00 – Obras e Instalações	10.000,00
UNIDADE 02.05.15 – RECUPERAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	
111 – 4.4.80.51.00 – Obras e Instalações	10.000,00
UNIDADE 02.05.15 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
270 – 4.4.80.51.00 – Obras e Instalações	10.000,00
UNIDADE 02.05.15 – MANUTENÇÃO DO S.A.E	
793 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	4.820,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 211.988,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria